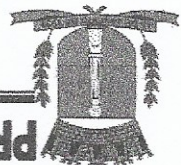


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 061/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020, DISPENSA Nº 043/2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procopio-PR.

CONTRATADO:

M.M.A ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Almerinda Silveira Coelho, 11443 - Jardim Copacabana, Maringá - Paraná CEP: 87.023-751, inscrita no CNPJ: 31.467.761/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Marlos Marceliano de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF 017.124.759-08, com domicílio e residência à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 4840 - Zona 07 - CEP: 87.020-035, cidade de Maringá - PR, o qual outorga poderes para assinatura do presente instrumento conforme contrato social anexo.

OBJETO: A contratação de 4 (quatro) tendas de 5x5m - 25m², que encontram-se instaladas em frente à Caixa Econômica Federal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando prorrogado por mais um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08/07/2020 à 07/08/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a (quatro) tendas de 5x5m - 25m².

CLAUSULA SEGUNDA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93, referente ao exercício de 2020 é a seguinte: (895) 06.01.2.090.3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.90.39.14.00.00.00.F352

CLAUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cornélio Procopio, 08 de Julho de 2020.

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Marlos Marceliano de Almeida
Representante Legal

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

Fax: (43) 3520-8057 CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8007/ 8013
e-mail:licitacaopmcp@gmail.com